



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA



BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO III Nº 47 12 NOVEMBRO 2012

BOLETIM DE SERVIÇO

Reitor

Hélgio Henrique Casses Trindade

Vice-Reitor

Jerónimo de Sierra Neves

Pró-Reitor de Graduação

Marcos Antonio de Morais Xavier

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Andrea Ciacchi

Pró-Reitora de Extensão

Angela Maria de Souza

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infra-Estrutura

Antonio dos Santos Neto

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Caetano Carlos Boncrhistiani

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Ivania Ferronato

Secretário de Gestão de Pessoas

Antonio Warner Lucas Alves

Secretário Especial Para Licitações do Campus

Ademar Sérgio Fiorini

Secretário de Apoio Científico Tecnológico

Eduardo Marques Trindade

Procurador Federal

Egon de Jesus Suck

Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social

Aline Teigão de Albuquerque

Superintendente de Implantação do Campus

Gláucio Roloff

DIÁRIAS E PASSAGEM

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	Matrícula SIAPE	Destino (ida e volta)	Finalidade	Valor das Diárias	Período
274/12	Anderson Antonio Andreata	1574970	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1181,83	14/08/2012 à 18/08/2012
303/12	Hernán Thomas	-	Buenos Aires / Puerto Iguazu / Foz do Iguaçu / Puerto Iguazu / Buenos Aires	Diárias e Passagem	R\$ 442,50	16/10/2012 à 18/10/2012
272/12	Denise Cristina Teixeira Palma	1898717	Foz do Iguaçu / Florianópolis / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1488,96	30/09/2012 à 06/10/2012
298/12	Eduardo Goncaves Reimbrecht	1926858	Foz do Iguaçu / Cascavel / Dourados / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 673,05	21/10/2012 à 24/10/2012
305/12	Luiz Osorio Rocha Dos Santos	-	Pelotas / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Pelotas	Diárias e Passagem	R\$ 496,05	16/10/2012 à 18/10/2012
308/12	Fabian Rodrigo Magioli Nunez	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 653,47	28/10/2012 à 31/10/2012
309/12	Solange Staube Stecz	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 714,50	28/10/2012 à 31/10/2012
310/12	Jose Pedro Charlo Filipovich	-	Montevideú / Puerto Iguazu / Foz do Iguaçu / Puerto Iguazu / Montevideú	Diárias e Passagem	R\$ 714,50	28/10/2012 à 31/10/2012
334/12	Albigenor Militão	-	Fortaleza / Foz do Iguaçu / Fortaleza	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	28/10/2012 à 30/10/2012
335/12	Geraldo De Almeida Pimentel Filho	-	Brasília / Foz do Iguaçu / Natal	Diárias e Passagem	R\$ 509,86	25/10/2012 à 27/10/2012
333/12-1C	Felippe Silva Ramos	-	Caracas / Foz do Iguaçu / Salvador	Diárias e Passagem	R\$ 891,50	23/10/2012 à 27/10/2012
332/12-1C	Fabrizio Cedraz Gaspar	-	Salvador / Foz do Iguaçu / Salvador	Diárias e Passagem	R\$ 714,50	24/10/2012 à 27/10/2012
352/12	Elaine Aparecida Lima	1826888	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 403,66	29/10/2012 à 30/10/2012
273/12	Luciano Calheiros Lapas	1517967	Foz do Iguaçu / Barcelona / Foz do Iguaçu	Passagem	-	06/10/2012 à 17/10/2012
282/12	Gladys Amelia Velez Benito	1662987	Vitória / Foz do Iguaçu	Passagem	-	02/10/2012 à 02/10/2012
291/12	Davi Camargo De Franca	1828794	Foz do Iguaçu / Florianópolis / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1329,81	30/09/2012 à 06/10/2012
290/12	Sonia Maria De Souza Freire Ferreira	1823968	Foz do Iguaçu / Florianópolis / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1323,69	30/09/2012 à 06/10/2012
292/12	Tatianne Akaichi	1848359	Não Informado	Diárias e Passagem	R\$ 1406,51	30/09/2012 à 06/10/2012
293/12	Norma Beatriz Caballero Gonzalez	1910530	Foz do Iguaçu / Puerto Iguazu / Buenos Aires / Puerto Iguazu / Foz do Iguaçu	Passagem	-	30/09/2012 à 07/10/2012
294/12	Bruno Lopez Petzoldt	1865760	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 181,48	04/10/2012 à 04/10/2012
296/12	Aline Teigao De Albuquerque	1828789	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 466,50	08/10/2012 à 09/10/2012
297/12	Edna Possan	1747524	Foz do Iguaçu / Maceió / Foz do Iguaçu	Diárias	R\$ 942,43	07/10/2012 à 11/10/2012
299/12	Vanusa Cristina Dario	1934940	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 614,05	23/10/2012 à 25/10/2012
300/12	Luciana Mello Ribeiro	1925831	Foz do Iguaçu / Puerto Iguazu / Santiago / Puerto Iguazu / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 3903,95	14/10/2012 à 25/10/2012
301/12-1C	Edson Carlos Thomas	1828798	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 368,26	25/10/2012 à 26/10/2012
304/12	Waldir Leite Roque	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 496,05	29/10/2012 à 31/10/2012
306/12	Andrea Ciacchi	1242801	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 469,21	18/10/2012 à 19/10/2012
307/12	Felipe Leonardo Leandro	1823985	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1044,01	28/10/2012 à 01/11/2012
314/12	Egon De Jesus Suck	1584948	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 737,11	21/10/2012 à 23/10/2012
338/12	Helgio Henrique Casses Trindade	352632	Porto Alegre / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 856,30	29/10/2012 à 31/10/2012

FÉRIAS OUTUBRO

Servidor	Matricula SIAPE	Período
Fernanda Pereira	1828801	15/10/2012 à 19/10/2012
Rubens de Toledo Junior	1476466	15/10/2012 à 02/11/2012
Noemi Ferreira Felisberto Pereira	1837310	04/10/2012 à 26/10/2012
Patricia Hedler Okuno	1773428	15/10/2012 à 21/10/2012
Anderson Antonio Andreata	1574970	15/10/2012 à 23/10/2012
Lara da Costa Dotto	1831111	22/10/2012 à 26/10/2012
Jair Jeremias Junior	1820382	15/10/2012 à 19/10/2012
Carlos Alberto Meier Basso	1826883	15/10/2012 à 20/10/2012
Weber Shoity Resende Takaki	1828810	22/10/2012 à 30/10/2012
Fabiana Miranda Reis de Carvalho	1827977	11/10/2012 e 15/10/2012 à 19/10/2012
Davi Camargo de Franca	1828794	15/10/2012 à 26/10/2012
Sonia Maria de Souza Freire Ferreira	1823968	22/10/2012 à 26/10/2012
Edilaine Lovatto	1828796	15/10/2012 à 19/10/2012
Hélgio Henrique Casses Trindade	352632	08/10/2012 à 16/10/2012
Ademar Sergio Fiorini	1814572	15/10/2012 à 19/10/2012

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Servidor	Matricula SIAPE	Período	Fundamentação Legal
Hélgio Henrique Casses Trindade	352632	17/10/2012 à 22/10/2012	Art. 80 da Lei 8.112/90

CONCESSÕES

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Fundamentação Legal
Rinaldo Dilson Brisola	1823976	Técnico de Tecnologia da Informação	Licença Paternidade	Art. 208, Lei 8.112/90
Rinaldo Dilson Brisola	1823976	Técnico de Tecnologia da Informação	Auxílio-Natalidade	Art. 196 da Lei 8.112/90

PORTARIAS

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
526/12	Bárbara Maisonnave Arisi	1570096	Afastamento do país ao servidor	Professor do 3º Grau	-	05/11/2012 à 08/11/2012	24/10/2012
534/12	Marcos Antonio de Morais Xavier	1798356	Dispensa de cargo	Chefe do Departamento de Pós-Graduação	-	-	01/11/2012
535/12	Marcos Antonio de Morais Xavier	1798356	Nomeação de cargo	Pró-Reitor de Graduação	-	-	01/11/2012
541/12	Rubens de Toledo Junior	1476466	Exoneração de cargo	Chefe da Coordenadoria de Graduação	-	-	06/11/2012
542/12	Elaine Aparecida Lima	1826888	Dispensa de cargo	Chefe do Departamento de Estrutura e Funcionamento Educacional	-	-	06/11/2012
543/12	Elaine Aparecida Lima	1826888	Nomeação de cargo	Chefe da Coordenadoria de Graduação	-	-	07/11/2012
547/12	-	-	Altera a Portaria UNILA Nº 473/2012	-	-	-	08/11/2012
548/12	-	-	Cria a Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social, SERIIC, vinculada à Reitoria	-	-	-	08/11/2012
553/12	-	-	Institui a Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, em caráter provisório	-	-	-	09/11/2012
SEGEPE 039/12	Edinalva Julio	1825720	Designação de substituto	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários	-	29/10/2012 à 02/11/2012 e 19/11/2012 à 23/11/2012	30/10/2012
SEGEPE 040/12	Juliane Cristina Larsen	1851757	Remoção de servidor	Professor do 3º Grau	-	-	31/10/2012
SEGEPE 041/12	Francieli Camila Tognon	1934981	Incentivo à qualificação ao servidor	Assistente em Administração	27%	-	09/10/2012
SEGEPE 042/12	Fabiana Miranda Reis de Carvalho	1827977	Incentivo à qualificação ao servidor	Administrador	27%	-	22/10/2012
SEGEPE 043/12	Diego Messias	1823959	Designação de substituto	Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças	-	07/11/2012 à 09/11/2012	06/11/2012
SEGEPE 044/12	Elaine Aparecida Lima	1826888	Designação de substituto	Pró-Reitor de Graduação	-	-	06/11/2012
SEGEPE 045/12	Diego Messias	1823959	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Conformidade de Gestão da PROPLAN	-	14/11/2012 à 23/11/2012	07/11/2012
SEGEPE 046/12	Noemi Ferreira Felisberto Pereira	1837310	Remoção de servidor	Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	01/11/2012

PORTARIA UNILA Nº. 526/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 524/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20120503.760; e o que consta do processo 23422.002295/2012-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora BARBARA MAISONNAVE ARISI, SIAPE 1570096, Professora do 3º Grau, no período de 05/11/2012 a 08/11/2012, para apresentar trabalho "Etnografia de demandas indígenas na Rio+20: cosmopolíticas em debates globais", em Santiago do Chile, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 24 de outubro de 2012.

Caetano Carlos Bonchristiani
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº 534/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002859/2012-30,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER, Professor de 3º Grau, SIAPE 1798356, do cargo de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, nomeado pela Portaria UNILA nº 206/2011, publicada em Diário Oficial da União de 09 de junho de 2011, seção 2, página 21, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 535/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.002860/2012-64.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER, Professor de 3º Grau, SIAPE 1798356, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Graduação, Código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 541/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de

Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002891/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor RUBENS DE TOLEDO JUNIOR, Professor de 3º Grau, SIAPE 1476466, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Graduação, nomeado pela Portaria UNILA Nº 161/2011, publicada em Diário Oficial da União de 09 de junho de 2011, seção 2, página 20, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 542/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002892/2012-60,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826888, do cargo de Chefe do Departamento de Estrutura e Funcionamento Educacional, nomeada pela Portaria UNILA nº 163/2011, publicada em Diário Oficial da União de 09 de junho de 2011, seção 2, página 20, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 543/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.002893/2012-12.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826888, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Graduação, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 547/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria UNILA Nº 473/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Criar a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, PROAEC, vinculada a Reitoria,

com a seguinte estrutura:

1. Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público - DIAP/PROAEC

2. Divisão de Administração e Finanças – DIAF

2.1 Serviço de Controle de Dados - SCD

2.2 Serviço de Finanças – SF

2.3 Serviço de Fiscalização de Contratos - SFC

3. Departamento de Apoio Estudantil – DEAE

3.1 Divisão de Serviço Social – DISS

3.1.1 Serviço de Atendimento ao Estudante - SAE

3.2 Divisão de Saúde – DISA

3.2.1 Serviço de Alimentação e Nutrição – SAN

3.2.2 Serviço de Promoção Cultural e Esportiva - SPCE

4. Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias – CAEM

4.1 Departamento de Gestão de Moradias – DEGEM

4.1.1 Divisão de Apoio Administrativo – DIAD/DEGEM

Art. 2º Os dirigentes da estrutura criada por esta Portaria terão as seguintes denominações:

I - Pró-Reitor (CD-3);

II - Chefe de Coordenadoria (CD-4);

III - Chefe de Departamento (FG-1);

IV - Chefe de Divisão (FG-2);

V - Chefe de Serviço (FG-4)

Art. 3º Extinguir a partir de 09 de novembro de 2012, os seguintes órgãos:

I - Secretaria de Assuntos Estudantis e Comunitários;

II - Coordenadoria de Logística e Manutenção das Moradias;

III - Departamento de Esporte e Lazer.

Art. 4º Extinguir a partir de 09 de novembro de 2012, os cargos de:

I - Secretário de Assuntos Estudantis e Comunitários, código CD-03;

II - Chefe da Coordenadoria de Logística e Manutenção das Moradias – código CD-04;

III - Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, código FG-01.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 548/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social, SERIIC, vinculada a Reitoria, com a seguinte estrutura:

1. Conselho Consultivo Universidade-Comunidade Trinacional

2. Conselho de Relações Internacionais

3. Coordenadoria de Comunicação Social, CCS

3.1 Divisão de Apoio de Gestão e Comunicação, DIAG

3.2 Departamento de Jornalismo, DEJOR

3.2.1 Serviço de Assessoria de Imprensa, SAI

3.3 Departamento de Comunicação Institucional, DECIN

3.3.1 Serviço de Mídias Digitais e Novas Tecnologias, SMDNT

3.3.2 Serviço de Comunicação Estratégica, SCE

4. Coordenadoria de Relações Institucionais, CRINS

4.1 Departamento de Relações Públicas e Cerimonial, DERP

4.2 Divisão de Apoio Administrativo da CRINS, DIAD/CRINS

4.3 Departamento de Convênios, DECONV

5. Coordenadoria de Relações Internacionais, CORI

5.1 Divisão de Apoio Administrativo da CORI, DIAD/CORI

5.2 Departamento de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais, DEAI

5.2.1 Divisão de Estudantes Estrangeiros, DIES

5.2.2 Divisão de Mobilidade Acadêmica, DIMAC

Art. 2º Os dirigentes da estrutura criada por esta Portaria terão as seguintes denominações:

I - Superintendente (CD-3);

II - Chefe de Coordenadoria (CD-4);

III - Chefe de Departamento (FG-1);

IV - Chefe de Divisão (FG-2);

V - Chefe de Serviço (FG-4).

Art. 3º O Conselho Consultivo Universidade-Comunidade Trinacional e o Conselho de Relações Internacionais serão regulamentados por Portarias específicas.

Art. 4º Extinguir a partir de 09 de novembro de 2012, os seguintes órgãos:

I - Secretaria de Relações Institucionais;

II - Departamento de Relações Intrainstitucionais;

III - Secretaria de Relações Internacionais;

IV - Divisão de Apoio Administrativo – SRI;

V - Secretaria de Comunicação Social;

VI - Departamento de Comunicação.

Art. 5º Extinguir a partir de 09 de novembro de 2012, os cargos de:

I - Secretário de Relações Institucionais, código CD-03;

II - Chefe do Departamento de Relações Intrainstitucionais, código FG-01;

III - Secretário de Relações Internacionais, código CD-03;

IV - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – SRI, código FG-02;

V - Secretário de Comunicação Social, código CD-03;

VI - Chefe do Departamento de Comunicação, código FG-01.

Art. 6º A Coordenadoria de Alunos Estrangeiros da Secretaria de Relações Internacionais passa a ser vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 7º A Divisão de Tradução da Secretaria de Relações Internacionais passa a ser vinculada à Chefia de Gabinete.

Art. 8º Fica revogada a Portaria UNILA nº 476, de 31 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 13 de setembro de 2012.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 553/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e no Decreto nº 5.825, de 29/06/2006, bem assim a necessidade de disciplinar o procedimento para Progressão por Mérito Profissional, considerando as ocorrências e a iminência de servidores completarem o interstício para essa progressão,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Avaliação de Desempenho dos servidores dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em caráter provisório, até que seja concluído o processo participativo, no âmbito da UNILA, para fins de Progressão por Mérito Profissional, coordenado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o nível imediatamente subsequente, dentro da mesma classe, a cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício.

Art. 3º A Avaliação de Desempenho será efetivada de acordo com os formulários constantes nos anexos desta Portaria, sob a responsabilidade do próprio servidor, da chefia da unidade em que o servidor estiver lotado, da Comissão Interna de Supervisão - CIS, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE e da Comissão Recursal - CR, conforme o que segue:

I. Autoavaliação (anexo I);

II. Avaliação pela chefia imediata (anexo I);

III. Avaliação das Condições de Trabalho (anexo II);

IV. Relatório de Atividades, conforme Art. 11, inciso I (anexo III);

V. Resultado da Avaliação de Desempenho (anexo IV).

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao servidor Técnico-Administrativo em Educação - TAE ao completar o interstício, abrir processo com os seguintes documentos:

I. Formulário preenchido da autoavaliação (anexo I);

II. Certidão de tempo de efetivo exercício emitida pela SEGEPE;

III. Formulário a ser preenchido pela chefia de sua unidade (anexo I).

Parágrafo único. Encaminhar o processo à chefia imediata para que a mesma proceda a avaliação.

Art. 5º Compete à Chefia Imediata:

I. Realizar a avaliação individual do servidor da sua unidade;

II. Dar ciência do resultado de sua avaliação ao servidor e ao gestor da área;

III. Encaminhar o processo à CIS.

Art. 6º O resultado final da Avaliação será calculado na forma da média aritmética simples das duas avaliações a que foi submetido, considerando o máximo de 60 (sessenta) pontos.

§ 1º A progressão será concedida ao servidor que atingir no mínimo sessenta por cento desse resultado.

§ 2º A cada fator de avaliação serão atribuídos valores de um a quatro ou três para o critério que seja considerado Sem Condições de Avaliar (SCA).

§ 3º O servidor que obtiver pontuação inferior a sessenta por cento será submetido a processo de capacitação e/ou análise da adequação funcional, conforme o caso, sob responsabilidade do gestor de sua unidade de lotação.

§ 4º A análise da adequação funcional compreende a adoção de medidas que possam propiciar a melhoria do desempenho do servidor, não atingidas por processos de capacitação.

Art. 7º Compete à CIS:

I. Verificar o correto preenchimento dos formulários de avaliação;

II. Processar o resultado da avaliação;

III. Analisar e emitir parecer sobre o mérito e o aspecto formal do processo, bem como o cumprimento do disposto nesta Portaria;

IV. No caso de deferimento, encaminhar o processo para o DDPP/SEGEPE;

V. No caso de indeferimento, dar ciência ao interessado.

Art. 8º Compete ao DDPP/SEGEPE:

I. Orientar e acompanhar a aplicação do estabelecido nesta Portaria e na legislação pertinente;

II. Mediante solicitação do servidor, emitir certidão de tempo de efetivo exercício;

III. Providenciar a portaria de progressão funcional e sua publicação.

Art. 9º Compete à Comissão Recursal:

I. Analisar e emitir decisão de recurso de que trata o art. 17 desta Portaria;

II. Avaliar os casos omissos.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 10 Os processos em tramitação deverão adequar-se às disposições desta Portaria.

Art. 11. Em se tratando de servidor redistribuído:

I. Período relacionado à avaliação do órgão de origem: apresentar relatório de atividades, devidamente comprovadas (anexo III);

II. Período relacionado à UNILA: adequar-se às disposições desta Portaria.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Na ausência legal da chefia titular e de seu substituto, caberá ao dirigente imediatamente superior proceder à avaliação.

Art. 13. A Progressão por Mérito Profissional, quando concedida, gerará efeito financeiro a partir da data em que se completar o interstício.

Art. 14. Na contagem do interstício, serão descontados os dias correspondentes a:

I. Licença, sem remuneração, para acompanhar o cônjuge;

II. Licença por motivo de doença em pessoa da família, superior a 30 dias, no período de 12 (doze) meses;

III. Licença para tratar de interesse particular;

IV. Licença para atividade política;

V. Afastamento para exercício de mandato eletivo;

VI. Afastamento para desempenho de mandato classista;

VII. Qualquer outro afastamento não remunerado ou período não considerado como de efetivo exercício.

Art. 15. Ao servidor avaliado será garantido o acesso ao inteiro teor do processo.

Art. 16. Da avaliação da chefia imediata caberá pedido de reconsideração.

Parágrafo único. O prazo para interposição do pedido será de até cinco dias consecutivos, a contar da ciência de que trata o inciso II do art. 5º.

Art. 17. Do resultado final caberá pedido de recurso, interposto à Comissão Recursal.

§ 1º O prazo para interposição de recurso do resultado final será de até dez dias consecutivos, a contar da ciência do indeferimento de que trata o Art. 7º, inciso V ou da publicação da Portaria de que trata o art. 8º, inciso III.

§ 2º As decisões de recursos serão emitidas no prazo de até dez dias consecutivos, a contar da interposição.

§ 3º A Avaliação das Condições de Trabalho será realizada com o objetivo de subsidiar ações gerenciais, não integrará somatório da Avaliação de Desempenho, mas deverá ser observada em processos de interposição de recursos.

Art. 18. Os casos omissos serão avaliados pela SEGEPE e submetidos à Comissão Recursal.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 09 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

ANEXO I DA PORTARIA 553 DE 2012
Avaliação de Desempenho de Servidor Técnico-Administrativo

() AUTOAVALIAÇÃO		() AVALIAÇÃO PELA CHEFIA IMEDIATA	
NOME:			
NOME DO(A) SERVIDOR(A):		MATRÍCULA SIAPE:	
CARGO:	CLASSE:	PADRÃO/NÍVEL:	
LOTAÇÃO:	DATA DA ADMISSÃO:		
<p>Analise cada um dos critérios avaliativos e indique ao lado, assinalando com um X, apenas um dos fatores, considerando:</p> <p>1 - Deixa a desejar para o alcance do desempenho esperado 2 - Atende parcialmente o desempenho esperado 3 - Atende o desempenho esperado</p> <p>4 - Está acima do desempenho esperado SCA - Sem condições de avaliar Este fator requer acompanhamento de justificativa</p>			

Críticos Avaliativos	1	2	3	4	SCA
Qualidade de Produtividade: Realiza suas atividades de forma precisa e criteriosa, mantendo a qualidade.					
Orientações aos usuários: Estabelece contatos pessoais, independentes de nível hierárquico, de forma assertiva, buscando atender às necessidades dos usuários internos e/ou externos.					
Disposição para o trabalho: Demonstra interesse, entusiasmo e determinação na execução de suas atividades.					
Pontualidade: Cumprimento do horário de trabalho estabelecido					
Assiduidade: Sua presença na Instituição é constante e participa ativamente das atividades.					
Trabalho em equipe: Demonstra habilidade para interagir com os membros da equipe, mostra disposição para cooperar e busca alternativas que contribuam para a atuação positiva da equipe.					
Compromisso institucional: Demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter organizado e em bom estado os equipamentos utilizados e o local de trabalho.					
Orientação para resultados: Concentra-se nos resultados, assumindo compromissos com as metas individuais e institucionais, contribuindo com idéias e sugestões para a obtenção de resultados satisfatórios.					
Capacidade de análise e solução de problemas: demonstra capacidade para analisar e emitir recomendações adequadas sobre assuntos relativos à sua área de atuação.					
Atualização: Preocupa-se com seu desenvolvimento profissional, busca atualizar-se, provendo meios de preencher as lacunas de competências técnico-funcionais, solicitando, quando necessário, apoio institucional.					
Habilidade técnica: Demonstra conhecimento sobre os procedimentos, normas e padrões internos necessários ao exercício de suas atividades.					
Flexibilidade/Adaptabilidade: Demonstra facilidade para utilizar novos métodos, procedimentos e ferramentas, adaptando-se rapidamente às necessidades e mudanças de rotina de seu trabalho.					
Relacionamento interpessoal: Demonstra habilidade no relacionamento com os colegas, superiores e usuários					
Ética: Demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação e cortesia, etc..					
Administração de condições de trabalho: Demonstra habilidade em administrar prazos e solicitações, apresentando resultados satisfatórios, mesmo diante de demandas excessivas, mostrando-se capaz de trabalhar sob pressão.					
Total de Pontos					
Total geral					

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) OPÇÃO(ÕES) SCA - Sem Condições de Avaliar

_____ / _____ /20	_____ / _____ /20
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata	Assinatura do(a) servidor(a)

_____ / _____ /20	_____ / _____ /20
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata	Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO II DA PORTARIA 553 DE 2012
AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

() Avaliação da Chefia Imediata		() Avaliação do(a) Servidor(a)	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA SIAPE	
CARGO	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL	
LOTAÇÃO			
<p>Analise cada um dos critérios avaliativos e indique ao lado, assinalando com um X, a opção mais adequada a sua unidade, considerando:</p> <p>1 - Deixa a desejar para o alcance dos objetivos institucionais 2 - Atende parcialmente os objetivos institucionais 3 - Atende os objetivos institucionais</p> <p>4 - Está acima do esperado para atender aos objetivos institucionais. SAC - Sem condições de avaliar Este fator requer acompanhamento de justificativa</p>			

Críticos Avaliativos	1	2	3	4	SCA
Disponibilidade e Adequação de Materiais de Consumo: Os materiais de consumo são suficientes e adequados para a realização das atividades relacionadas ao trabalho da equipe.					
Disponibilidade e Adequação de Materiais Permanentes: Os materiais permanentes são suficientes e adequados para a realização das atividades relacionadas ao trabalho da equipe.					
Ambiente Físico: O espaço físico da unidade é adequado para a realização das atividades relacionadas ao trabalho da equipe.					
Local de Trabalho: As condições de iluminação, ventilação, temperatura, ruído, higiene, segurança e equipamentos de segurança são adequados.					
Plano de Ação da Unidade: Existe um planejamento das ações da unidade que orienta os membros da equipe para o atingimento dos resultados.					
Equipe de Trabalho: As atividades estão adequadamente distribuídas entre os membros da equipe de trabalho.					
Total de pontos					
Total Geral					

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) OPÇÃO(ÕES) SAC - Sem Condições de Avaliar

_____ / _____ /20	_____ / _____ /20
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata	Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO III DA PORTARIA 553 DE 2012
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

NOME DO(A) SERVIDOR(A):		MATRÍCULA SIAPE:	
CARGO:	CLASSE:	PADRÃO/NÍVEL:	
LOTAÇÃO ATUAL:	DATA DA ADMISSÃO NO ÓRGÃO ATUAL:		
ÓRGÃO DE ORIGEM:			
NOME DA CHEFIA IMEDIATA (ÓRGÃO DE ORIGEM):			

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

_____ / _____ / 20____	
_____ / _____ / 20____	
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata do Órgão de Origem	Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO IV DA PORTARIA 553 DE 2012
Resultado da Avaliação de Desempenho

NOME DO(A) SERVIDOR(A):	MATRÍCULA SIAPE:	
CARGO:	CLASSE:	PADRÃO/NÍVEL:
LOTAÇÃO:	DATA DA ADMISSÃO:	

Servidor	Avaliação	Pontuação
	Autoavaliação – AA	
	Avaliação pela Chefia Imediata – AC	
	Total Geral de pontos (AA+AC) / 2	

Obs.: Técnicos-Administrativos: Considerando que 60 pontos equivalem a 100%, 36 pontos equivalem a 60%

Técnicos-Administrativos
A média obtida pelo(a) servidor(a) na avaliação de desempenho
() Possibilita a concessão de sua Progressão por Mérito Profissional para o interstício.
() Não possibilita a concessão de sua Progressão por Mérito Profissional para o interstício.

Técnicos-Administrativos	
O(a) servidor(a):	
() Faz jus à Progressão por Mérito Profissional	
() Não faz jus à Progressão por Mérito Profissional	
_____ / _____ / 20____	
_____ / _____ / 20____	
Assinatura e Carimbo da Secretaria de Gestão de Pessoas	Assinatura do(a) servidor(a)

PORTARIA SEGEPE Nº 039, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002766/2012-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDINALVA JULIO, Assistente Social, SIAPE 1825720, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, código CD-3, nos períodos de 29/10 a 02/11/2012 e de 19/11/2012 a 23/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 040, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso

I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348/2011 e o que consta no processo nº 23422.002801/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora JULIANE CRISTINA LARSEN, Professor do 3º Grau, SIAPE 1851757, do Departamento de Cultura e Sociedade da PROEX para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 041, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.002563/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 09 de outubro de 2012, à servidora FRANCIELI CAMILA TOGNON, Assistente em Administração, SIAPE 1934981, correspondente ao Curso de Especialização *Lato Sensu* em Auditoria e Controladoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 042, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.002741/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 22 de outubro de 2012, à servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administrador, SIAPE 1827977, correspondente ao Curso de MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 043, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002866/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, como substituto do titular do cargo de

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, código CD-3, no período de 07 a 09/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 044, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002894/2012-59, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826888, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-3, a partir desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNILA Nº 416/2011, de 09 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 11 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 045, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002867/2012-86, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Conformidade de Gestão da PROPLAN, código FG-1, no período de 14 a 23 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 046, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348/2011 e o que consta no processo nº 23422.001485/2011-54, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, do Departamento de Assuntos Acadêmicos da PROGRAD para a Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 1º de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 02, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

A Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA no 473/2012, torna público o resultado da seleção para o Programa de Auxílio moradia na modalidade de Subsídio Financeiro, para discentes já beneficiários do Auxílio Moradia na modalidade de Alojamento Estudantil da UNILA.

1. O discente deve realizar a mudança do alojamento da Unila para os locais alugados até 10/11/2012;

2. O resultado apresenta-se em ordem alfabética no anexo I;

Foz do Iguaçu, 06 de Novembro de 2012.

Ivania Ferronato

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

**ANEXO I
EDITAL Nº 02 / PROAEC**

ANEXO I		
RESULTADO FINAL EDITAL Nº 02/2012 SUBSÍDIO FINANCEIRO		
Nº	SITUAÇÃO	DISCENTE
1	Aprovado	ADOLFO GERMAN DEL VALLE FERNANDEZ
2	Aprovado	AGUSTINA FONSECA ESTEVEZ
3	Aprovado	ALMA ROSA FIGUEIREDO JARA
4	Aprovado	ALVARO ALEXIS MARINAO CARRASCO
5	Aprovado	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES
6	Aprovado	ANA LAURO CORTAZZO DORADO
7	Aprovado	BETANIA CRISTINA NEVES
8	Aprovado	CAMILA FERNANDA DUARTE
9	Aprovado	CAMILA LARROCA FERRARI
10	Aprovado	CARLOS ALEJANDRO URZAGASTI
11	Aprovado	CARLOS MARIA MARTINEZ GODOY
12	Aprovado	CATALINA ISABEL BRITZ ACUÑA
13	Aprovado	CLAUDIA ELENA OJEDA AYALA
14	Aprovado	CYNTHIA JAZMIN LUNA MONTALBETTI
15	Aprovado	CYNTHIA LEONOR CENTURION CACERES
16	Aprovado	CYNTHIA RUIZ RESBANI
17	Aprovado	DAMIAN YVO PAREDES PENALOZA
18	Aprovado	DANIELA IVANNA GALLI MATTIAUDA
19	Aprovado	DANIELA PERES CARDOZO
20	Aprovado	DAVID ALEJANDRO CENTURION RIOS
21	Aprovado	DAVID NAHUEL FLORES ARIAS
22	Aprovado	DELIA BEATRIZ FARINA BENITEZ
23	Aprovado	DESIDERI MARX TRAVESSINI
24	Aprovado	DIANA CAROLINA TREJOS VIAR
25	Aprovado	DIEGO CAMARGO BOTASSIO
26	Aprovado	DIEGO OSMAR GALEANO ESPÍNOLA
27	Aprovado	DIEGO ROBERTO ACOSTA TORRES
28	Aprovado	EDINSON JHOAN GUERRERO IBANEZ
29	Aprovado	ELIDA AZUCENA ORTIZ GONZALEZ
30	Aprovado	EMILCE ANGÉLICA ORREGO ACOSTA
31	Aprovado	ESTER BEATRIZ RAMIREZ VILLORDO
32	Aprovado	FABIAN ANDRES TORRES CHACON
33	Aprovado	FATIMA BARBOZA PENAYO
34	Aprovado	FATIMA LARIZZA GONZALES BENITEZ
35	Aprovado	FERNANDO ADRIAN SALINAS CANDIA

36	Aprovado	FLAVIA BRAGA BARCELOS
37	Aprovado	FLÁVIO FERREIRA DE FREITAS
38	Aprovado	FRANCISCO JAVIER ARIAS ORTIZ
39	Aprovado	GERMAN FRANCISCO BURWOOD CLAVIJO
40	Aprovado	GISELE PASTORE
41	Aprovado	GONZALO EXEQUIEL CASTILLO GASCO
42	Aprovado	GRISELDA DIANA CACERES MARTINEZ
43	Aprovado	GRIVAN MENDES DOS ANJOS SILVA
44	Aprovado	ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES
45	Aprovado	IVAN FLORES CHAMORRO
46	Aprovado	IVAN JHOEL SALAZAR VASQUEZ
47	Aprovado	IVES MARY TOMASINI CASERES
48	Aprovado	JAIME ORLANDO ROBAYO BOLANOS
49	Aprovado	JANNIE FRANCIANNE GUIMARÃES
50	Aprovado	JHONATAN BASTIAN CASTRO PINO
51	Aprovado	JHONATAN DE ALMEIDA
52	Aprovado	JOÃO ERNESTO PELISSARI CANDIDO
53	Aprovado	JOÃO GUILHERME ALVARES DE FARIAS
54	Aprovado	JOÃO PEDRO SILVA DOS SANTOS
55	Aprovado	JOHIDSON ANDRE FERRAZ DE OLIVEIRA
56	Aprovado	JORGE ALCIDES CHAMORRO RAMOA
57	Aprovado	JORGE RAMON GALEANO CABRAL
58	Aprovado	KENM BRYAN LUGO GALAVIS
59	Aprovado	LEONARDO GABRIEL MERCADO
60	Aprovado	LETICIA ANGELINA OCAMPOS MINO
61	Aprovado	LETICIA MARROQUIM CARVALHO
62	Aprovado	LIZ GABRIELA DELEON ARECO
63	Aprovado	LOREN MILAGROS SALAZAR CARDOZA
64	Aprovado	LUIZ PHELIPE PIMENTA FROTA
65	Aprovado	MACIEL FERREIRA DA SILVA
66	Aprovado	MAISA MELARA
67	Aprovado	MARIA CLAUDIA GUILLEN BALBIN
68	Aprovado	MARIA DE LA PAZ RAMIREZ PACHECO
69	Aprovado	MARIA GIMENA MACHADO ORTIZ
70	Aprovado	MARIA PAOLA AYALA GODOY
71	Aprovado	MARIA PAULA PADRON SELUJA
72	Aprovado	MARIA SILVINA SOSA VOTA
73	Aprovado	MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA
74	Aprovado	MARIANA REY VARELA
75	Aprovado	MARIANA RODRIGUEZ ESPINOSA
76	Aprovado	MARICEL BEATRIZ GOIRIS GAUTO
77	Aprovado	MIJAIL LUIS INTRIAGO VALDIVESO
78	Aprovado	MODESTA MARIA MARTINEZ ROJAS
79	Aprovado	NADHINNE FIORELLA RUSSO GAMARRA
80	Aprovado	NASTASIA VALENTINA BARCELO SEVERGNINI
81	Aprovado	NESTOR FABIAN ACOSTA MEDINA
82	Aprovado	NICOLAS PEREYRA ALVEZ
83	Aprovado	NOELIA CAROLINA BOGADO MARTINEZ
84	Aprovado	PATRICIA DE FREITAS
85	Aprovado	PAUL JOSE MIRANDA MELO
86	Aprovado	PAULO ALVES PEREIRA JUNIOR
87	Aprovado	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA
88	Aprovado	PEDRO VICTOR PLACIDES MACHADO SILVA
89	Aprovado	RAFAEL GOMES DE JESUS
90	Aprovado	RODRIGO FABIAN FERREIRA MARTINEZ
91	Aprovado	SABRINA DE LEON DUQUE
92	Aprovado	SAMUEL JOSÉ CASSIANO
93	Aprovado	SERGIO ANDRES ARGUELLO
94	Aprovado	TANIA LETICIA MARTINEZ ROJAS
95	Aprovado	TANIA MARIN PEREZ
96	Aprovado	TANIA RODRIGUEZ RAVERA
97	Aprovado	THAYNA STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA
98	Aprovado	ULISSES VENANCIO DOS SANTOS
99	Aprovado	VAGNER VIEIRA
100	Aprovado	VALENTIN NICOLAS SILVERA DIAZ
101	Aprovado	VALENTINA PAZ BASCUR MOLINA
102	Aprovado	VERONICA NATHALIA MARTINEZ
103	Aprovado	VICTOR MANUEL MERELES GAVILAN
104	Aprovado	WILLIAN MORIS BACCIN
105	Aprovado	YAMIL ESBIR VAZQUEZ

APOSTILA

O cargo a que se refere a Portaria UNILA Nº 262, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2012, foi transformado em Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias, código CD-4, de acordo com a Portaria UNILA Nº 473/2012, de 31 de agosto de 2012, alterada pela Portaria UNILA Nº 547/2012, de 08 de novembro de 2012. Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*